



**EDITAL Nº02 /2026**  
**FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE BRAGANÇA PAULISTA**

O Diretor Presidente da Fundação de Ensino Superior de Bragança Paulista, Dênis Mauro Sponton, torna público o edital para seleção e contratação de docente para o Curso de Medicina Veterinária da Faculdade de Ciências e Letras de Bragança Paulista, pelo regime da CLT.

<b>Disciplina</b>	<b>Dia</b>	<b>Horário</b>	<b>Número de aulas</b>	<b>Vagas</b>
Função e disfunção II (patologia geral)	Segunda-feira	10h - 12h30	3	1
Função e disfunção III (patologia)	Segunda-feira	21h00 - 22h40	2	
Função e disfunção IV (patologia)	Quinta-feira	8h às 9h40	2	
Orientação de estágio supervisionado interno (patologia)	Terça- feira Sexta-feira	8h- 12h / 13h - 15h (10 primeiras semanas do semestre, sendo que nas 10 últimas semanas passa a ser no noturno (17h30 às 22h30))	12	
Professor Assistente Graduado ou Especialista (desejável experiência com clínica de grandes animais, extensão rural, animais de produção)	Sexta-feira	8h às 12h30 e das 18h40 às 22h40	10	2
	Terça – feira e quarta-feira	das 8 às 12h e das 13h às 15h (durante 10 semanas (concentrada))	6 (ao se considerar o semestre todo)	
	Segunda-feira, terça-feira e quarta-feira	17h30 às 22h30 (durante 10 semanas (concentrada))	8 (ao se considerar o semestre todo)	

Professor Assistente graduado ou especialista	Quarta-feira das 13h30 às 17h10 e das 18h20 às 22h40 Quinta-feira das 18h20 às 22h40		14	1
---	---	--	----	---

- Plano de Ensino da Disciplina de Interesse conforme ementa da disciplina (Para patologia) (**ANEXO I**).

1.2. Todas as inscrições DEVEM ser enviadas para o e-mail da faculdade [faculdade@fesb.edu.br](mailto:faculdade@fesb.edu.br) e [rh2@fesb.edu.br](mailto:rh2@fesb.edu.br).

1.3. Colocar no título do e-mail “Vaga: Nome da disciplina de interesse”

1.4. O prazo para o envio da documentação é até **05/02/2026 às 12h**.

1.5. Não serão aceitas inscrições que não cumprirem com todos os requisitos deste edital.

1.6. Oportunidade para profissionais com necessidades especiais desde que compatível com as funções do cargo (lei nº. 8213/91).

## **2.DAS ETAPAS DE SELEÇÃO**

2.1. A seleção constará de análise de currículo, seguido de entrevista e para patologia de avaliação didática (no mesmo dia da entrevista).

2.2. Na análise curricular, os candidatos deverão cumprir os requisitos:

- Formação no componente curricular específica,
- Preferencialmente com titulação de Especialista, Mestre e/ou Doutor,
- Experiência acadêmica comprovada (de acordo com a Deliberação CNE 55/2006).

2.3. O candidato selecionado na análise curricular será comunicado sobre a entrevista e avaliação didática via e-mail.

2.4. A entrevista e avaliação didática serão realizadas na **presencialmente** na FESB de acordo com os temas previstos neste edital (**ANEXO II**).

2.5. A avaliação didática terá duração de 15 minutos e será avaliada pelos membros da banca examinadora composta pela Diretoria Acadêmica, Coordenação do Curso e Representante docente.



**FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE BRAGANÇA PAULISTA**  
F.C.L.B.P. – Faculdade de Ciências e Letras de Bragança Paulista  
INTEP – Instituto Técnico Profissionalizante de Bragança Paulista  
Inscrito no CNPJ: 45.621.703/0001-75 IE: Isento

Av. Francisco Samuel Lucchesi Filho, 770 – Penha / Bragança Paulista - SP CEP: 12.929-600  
Fone/Fax: (11) 4035 –7800 / e-mail: [faculdade@fesb.edu.br](mailto:faculdade@fesb.edu.br)

2.6. A entrevista e avaliação didática ocorrerão a partir do dia 06 de fevereiro/2026.

### **3. DOS RESULTADOS E RECURSOS**

3.1. Os candidatos serão notificados por e-mail do resultado da seleção.

3.2. Não caberão recursos sobre a decisão da banca examinadora.

Bragança Paulista, 02 de fevereiro de 2026

---

Dênis Mauro Sponton  
Diretor Presidente da FESB.

## ANEXO I

### EMENTAS DAS DISCIPLINAS

<b>Função e disfunção II (patologia geral)</b>	Estudo da etiopatogênese das lesões celulares e teciduais, resultantes da ação de agentes agressores e estímulos indutores de doenças nos animais. Descrição dos aspectos macroscópicos, aspectos histopatológicos e consequências de lesões, tais como, degenerações, necrose, distúrbios hemodinâmicos, pigmentações patológicas, calcificações patológicas, inflamação, reparação, distúrbios do crescimento celular e neoplasias.
<b>Função e disfunção III</b>	Fisiologia cardíaca. Fisiologia respiratória. Fisiologia do digestório. Especificidade das espécies domésticas. Fisiologia das glândulas anexas ao digestório. Etiopatogênese das doenças que afetam os órgãos dos diversos aparelhos ou sistemas orgânicos dos animais, incluindo o estudo das enfermidades dos aparelhos cardiovascular, respiratório, digestório e das glândulas anexas ao sistema digestório. Diagnóstico pós-morte e medicina veterinária legal.
<b>Função e disfunção IV</b>	Fisiologia do sistema urinário. Fisiologia do sistema nervoso. Fisiologia do sistema locomotor (músculos, articulações e ossos). Fisiologia endócrina. Fisiologia da pele e anexos. Fisiologia reprodutiva. Estudo da etiopatogênese das doenças que afetam os órgãos dos diversos aparelhos ou sistemas orgânicos dos animais, incluindo o estudo da patologia dos sistemas urinário, nervoso, locomotor (músculos, articulações e ossos), sistema endócrino, sistema tegumentar (pele e anexos) e do aparelho reprodutor da fêmea e do macho. Diagnóstico pós-morte e medicina veterinária legal.

## ANEXO II

### TEMA DA AVALIAÇÃO DIDÁTICA

A avaliação didática constará de uma aula de 15 minutos, e serão considerados os seguintes critérios: conteúdo pertinente ao tema; contextualização do tema; apresentação sequencial do tema; quantidade e qualidade de informações; capacidade analítica do tema e linguagem clara, adequada e observância de regras gramaticais.

<b>Função e disfunção II (patologia geral)</b> <b>Função e disfunção III (patologia)</b> <b>Função e disfunção IV (patologia)</b>	Etiopatogenia e patologia das afecções cerebrais infecciosas.
---	---



**FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE BRAGANÇA PAULISTA**  
F.C.L.B.P. – Faculdade de Ciências e Letras de Bragança Paulista  
INTEP – Instituto Técnico Profissionalizante de Bragança Paulista  
Inscrito no CNPJ: 45.621.703/0001-75 IE: Isento

Av. Francisco Samuel Lucchesi Filho, 770 – Penha / Bragança Paulista - SP CEP: 12.929-600  
Fone/Fax: (11) 4035 –7800 / e-mail: [faculdade@fesb.edu.br](mailto:faculdade@fesb.edu.br)